



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0124/2025

Em, 16 de janeiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADO O ESTUDO TÉCNICO E AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO TRITURADOR DE ENTULHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA QUAL PODE SER INSTALADO EM ÁREA JÁ LICENCIADA NAS PROXIMIDADES DE TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando O triturador de entulho de construção, ou moedor de entulho, e uma solução sustentável, proporcionando que os grandes volumes de resíduos sólidos da construção civil reciclados e transformados em outras matérias ideais que podem ser reaproveitados em conservação de estradas rurais e na própria construção civil.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um equipamento triturador de entulho de construção civil é de extrema importância para o município de Cabo Frio, em especial para o distrito de Tamoios. Com a instalação deste equipamento em uma área licenciada próxima a Tamoios 2º Distrito, será possível realizar o processamento adequado dos resíduos de construção, contribuindo para a redução da quantidade de entulho descartado de forma irregular na região. Além disso, a utilização do triturador de entulho possibilitará a reciclagem de materiais, gerando benefícios ambientais e econômicos para a comunidade local.

A destinação correta dos resíduos de construção civil é fundamental para a preservação do meio ambiente e para a promoção da sustentabilidade. Com a implementação deste equipamento, será possível reduzir os impactos negativos causados pelo descarte inadequado de entulho, além de incentivar práticas mais responsáveis e



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

conscientes por parte dos cidadãos. Dessa forma, a aquisição do triturador de entulho se mostra como uma medida eficaz para a melhoria da gestão de resíduos na região de Tamoios, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a preservação dos recursos naturais.